



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº **965**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A soberana e conspícua deliberação dessa Egrégia Casa, é-nos conferida a honra de fazer a entrega de propositura, encerrando a Proposta Orçamentária para o exercício de 1977, no prazo colimado em lei.

Com os elementos e estimativas ao nosso alcance, pudemos prever uma receita da ordem de Cr\$. . . . 16.511.822,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e dois cruzeiros), para a fixação de uma despesa de igual montante.

Toda a proposta orçamentária obedeceu a Classificação Funcional Programática, em razão do advento da Portaria nº 09, de 28 de Janeiro de 1974.

No setor de Ensino foi prevista a construção de um prédio para a Escola do Bairro da Calcárea, em virtude do prédio, onde funciona atualmente a Escola, estar condenado, pois o mesmo se encontra no traçado da VIA NORTE. Estamos envidando esforços junto ao DERSA para que construa um novo prédio e o conseguindo a disponibilidade orçamentária poderá ser aplicada em construção de quadras para Educação Física para os Grupos Escolares "Otto Weisflog" e Vila Rosina. Foi consignada também uma dotação para reforma e adaptações de prédios escolares, num total de Cr\$120.000,00, podendo ser empregado na pintura dos estabelecimentos, fechados, etc. Um prédio para Pré Primário, assim o afirma a consignação da importância de Cr\$400.000,00, está previsto para beneficiar o Bairro das Laranjeiras.

Cont. às Fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

O orçamento previu ainda inúmeras obras como seguem:-

1) - Obras a serem realizadas no Centro		
Esportivo Municipal.	Cr\$	137.322,00
2) - Construção da Biblioteca Municipal	Cr\$	600.000,00
3) - Galerias e outras obras de capta -		
ção de águas pluviais.	Cr\$	70.000,00
4) - Pontes, Paredões, Muros e retifica		
ções de cursos d'águas.	Cr\$	100.000,00
5) - Novo acesso à cidade (Perimetral).	Cr\$	300.000,00
6) - Pavimentação, Passeios Públicos, etc	Cr\$	1.392.250,00
7) - Aquisição de Imóveis.	Cr\$	400.000,00
8) - Construção do Cemitério Municipal -		
(continuação).	Cr\$	100.000,00
9) - Participação na ampliação da rede -		
de energia elétrica e iluminação -		
pública).	Cr\$	80.000,00
10 - Pavimentação das Estradas Muni -		
cipais.	Cr\$	436.250,00

Nesta conformidade, esperamos a aprovação dessa
Casa.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Finanças e Orçamento 1123

S. 12 10 76

PROJETO DE LEI Nº 1108/76

Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Caieiras, para o exercício financeiro de 1977, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.511.822,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e dois cruzes), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, taxas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2º da Lei nº 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.434.822,00
11 - Receita Tributária.....	R\$ 3.303.000,00
12 - Receita Patrimonial.....	R\$ 5.001,00
14 - Transferências Correntes.....	R\$ 10.931.315,00
15 - Receitas Diversas.....	R\$ 195.506,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.077.000,00
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	R\$ 10.000,00
25 - Transferências de Capital.....	R\$ 2.067.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 16.511.822,00

-(fls. 2)-

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA" que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	Cr\$ 840.250,00
03 - Administração e Planejamento.....	Cr\$ 3.664.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	Cr\$ 35.000,00
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 3.907.822,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 4.421.250,00
13 - Saúde e Saneamento.....	Cr\$ 432.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	Cr\$ 1.328.250,00
16 - Transporte.....	Cr\$ 1.883.250,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 16.511.822,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	Cr\$ 840.250,00
07 - Administração.....	Cr\$ 2.811.000,00
08 - Administração Financeira.....	Cr\$ 853.000,00
30 - Segurança Pública.....	Cr\$ 35.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau.....	Cr\$ 1.157.500,00
43 - Ensino de Segundo Grau.....	Cr\$ 10.000,00
45 - Ensino Supletivo.....	Cr\$ 80.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....	Cr\$ 603.322,00
48 - Cultura.....	Cr\$ 2.057.000,00
58 - Urbanismo.....	Cr\$ 3.132.250,00
59 - Regiões Metropolitanas.....	Cr\$ 236.250,00
60 - Serviços de Utilidade Pública.....	Cr\$ 1.289.000,00
75 - Saúde.....	Cr\$ 432.000,00
82 - Previdência.....	Cr\$ 991.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	Cr\$ 337.250,00
88 - Transporte Rodoviário.....	Cr\$ 1.647.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 16.511.822,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	C\$ 11.220.000,00
Despesas de Capital.....	C\$ 5.291.822,00
TOTAL DA DESPESA.....	C\$ 16.511.822,00

IV - POR ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

1. PODER LEGISLATIVO.....	C\$ 840.250,00
1.1 Câmara Municipal.....	C\$ 840.250,00
2 PODER EXECUTIVO.....	C\$ 15.671.572,00
2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências.....	C\$ 1.034.000,00
2.2 Administração e Repartições Subordinadas.....	C\$ 1.299.000,00
2.3 Serviços Urbanos Administração.....	C\$ 478.000,00
2.4 Tesouraria.....	C\$ 248.000,00
2.5 Fiscalização.....	C\$ 296.000,00
2.6 Contabilidade.....	C\$ 309.000,00
2.7 Junta de Serviço Militar.....	C\$ 35.000,00
2.8 Ensino de Primeiro Grau.....	C\$ 1.157.500,00
2.9 Ensino de Segundo Grau.....	C\$ 10.000,00
2.10 MOBRAL.....	C\$ 80.000,00
2.11 Centro Esportivo Municipal.....	C\$ 603.322,00
2.12 Pré-Primario Municipal.....	C\$ 622.000,00
2.13 Difusão Cultural.....	C\$ 935.000,00
2.14 Merenda Escolar.....	C\$ 500.000,00
2.15 Vias e Logradouros Públicos.....	C\$ 3.132.250,00
2.16 Limpeza Pública.....	C\$ 344.000,00
2.17 Cemitério.....	C\$ 240.000,00
2.18 Iluminação Pública.....	C\$ 590.000,00
2.19 Praças, Parques e Jardins.....	C\$ 115.000,00
2.20 Serviço Médico Odontológico e Ambulâncias.....	C\$ 432.000,00
2.21 Encargos Gerais do Município.....	C\$ 1.328.250,00
2.22 S.E.R.M.....	C\$ 1.883.250,00
TOTAL DA DESPESA.....	C\$ 16.511.822,00

ARTIGO 4º - As dotações atribuídas as unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelo órgão -

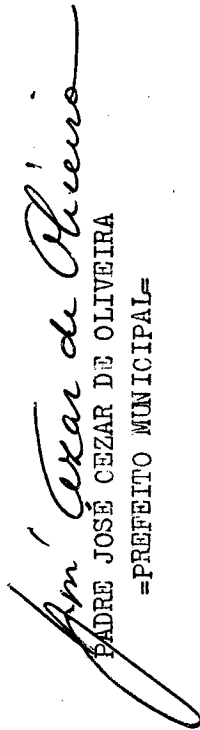
central da Administração.

ARTIGO 5º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a:

- a) Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições - em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, em 30 de Setembro de 1976.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

EVOLUÇÃO DA RECEITA							Cr\$ 1,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1976			RECEITA PRE-VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1976	RECEITA PRE-VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1977	
		1973	1974	1975			
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.00	Receita Tributária	651.208	686.968	1.031.311	1.010.000	1.760.000	
1.1.1.00	Impostos	34.923	47.508	76.353	66.000	156.000	
1.1.2.00	Taxas	150.913	209.317	576.473	380.000	1.386.000	
1.1.3.00	01 - Pelo Exercício do Poder de Polícia	240.472	139.613	241.465	280.000	1.000	
1.2.0.00	Contribuição de Melhoria	3.904	4.794	3.031	5.501	5.501	
1.3.0.00	Receita Patrimonial	132.722	285.890	273.366	-	-	
1.4.0.00	Receita Industrial	3.735.008	4.660.047	5.225.360	6.916.555	10.931.315	
1.5.0.00	Transferências Correntes	212.680	117.316	483.659	141.000	195.506	
	Receitas Diversas	5.161.830	6.151.453	7.911.018	8.799.056	14.434.822	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES						
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.00	Operações de Crédito	-	-	250.000	-	-	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	24.704	43.235	23.000	10.000	10.000	
2.5.0.00	Transferências de Capital	294.100	693.445	895.367	911.221	2.067.000	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	318.804	736.680	1.168.367	921.221	2.077.000	
	TOTAL GERAL	5.480.634	6.888.133	9.079.385	9.720.277	16.511.822	

Im' Exat

Pado Luiz

EVOLUÇÃO DA DESPESA				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	D E S P E S A		
		REALIZADA 1975	FIXADA 1976	PREVISTA 1977
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.2.0	Material de Consumo	1.987.970	2.704.061	5.444.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	934.423	867.400	1.848.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	897.927	868.120	1.767.500
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	104.962	175.500	225.000
		-	-	20.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	112.660	228.400	452.000
3.2.1.3	Instituições Estaduais	-	74.000	140.000
3.2.1.4	Instituições Municipais	-	70.000	89.000
3.2.1.5	Instituições Privadas	-	-	10.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	-	110.135	-
3.2.3.1	Inativos	-	38.020	54.000
3.2.3.3	Salário Família	-	72.115	103.250
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	60.085	469.420	877.250
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	481.031	123.885	190.000
		362.532		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.941.590	5.801.056	11.220.000

Am' Ceará

Pacheco

EVOLUÇÃO DA DESPESA					Cd\$ 1,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	D E S P E S A			PREVISTA 1977
		REALIZADA 1975	FIXADA 1976		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.802.017	3.561.221		4.120.822
4.1.0.0.0	Investimentos	564.214	97.000		287.000
4.1.1.0.0	Obras Públicas	88.789	179.000		404.000
4.1.3.0.0	Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.0	Material Permanente				
4.2.0.0.0	Inversões Financeiras	540.617	2.000		400.000
4.2.1.0.0	Aquisição de Imóveis	94.896	80.000		80.000
4.3.0.0.0	Transferência de Capital				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.090.533	3.919.221		5.291.822
	TOTAL GERAL DA DESPESA	9.032.123	9.720.277		16.511.822

Jon' Cesar

Pedro Sáiz

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1977

C\$ 1,00

RECEITA	C\$	C\$	DESPESAS	C\$	C\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	3.303.000		Despesas de Custeio	9.304.500	
Receita Patrimonial	5.501		Transferências Correntes	1.915.500	11.220.000
Transferências Correntes	10.931.315				
Receitas Diversas	195.006		Superavit do Orçamento Corrente		3.214.822
TOTAL		14.434.822	TOTAL		14.434.822
		=====			=====
Superavit do Orçamento Corrente		3.214.822			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000		Investimentos	4.811.822	
Transferências de Capital	2.067.000		Inversões Financeiras	400.000	
		2.077.000	Transferências de Capital	80.000	5.291.822
TOTAL		5.291.822	TOTAL		5.291.822

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	14.434.822	11.220.000
Receitas e Despesas de Capital	2.077.000	5.291.822
TOTAL	16.511.822	16.511.822

Am Cesar

Pedro deus

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TÍTULOS DA RECEITA	LEGISLAÇÃO	D A T A
<u>IMPOSTOS</u>		
Imposto Predial Urbano	Lei nº 679 - Art. 6º	12-11-70
Imposto Territorial Urbano	Lei nº 679 - Art. 3º	12-11-70
Imposto Sobre Serviços	Lei nº 679 - Art. 14	12-11-70
<u>TAXAS</u>		
Taxas de Licenças	Lei nº 679 - Art. 32	12-11-70
Taxas de Expediente e Emolumentos	Lei nº 679 - Art. 31 - Itens I e II	12-11-70
Taxas de Serviços Urbanos	Lei nº 679 - Art. 31 - Item IV	12-11-70
Taxas de Serviços Diversos	Lei nº 679 - Art. 31 - Itens III, V e VI	12-11-70
Taxas de Feiras	Lei nº 679 - Art. 35 - Item XII	12-11-70
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
Retorno - Imposto Territorial Rural	Constituição Federal - Art. 25	
Participação em Tributos Estaduais	Constituição Federal - Art. 20	
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	Constituição Federal - Art. 28	
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
Multas	Lei nº 679 - Art. 84 e 104	12-11-70
Receita de Cemitério	Lei nº 679 - Art. 31 - Item III	12-11-70
Cobrança da Dívida Ativa	Lei nº 679 - Código Tributário	12-11-70
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal - Art. 26	
Cota Parte do Imposto Único Sobre Minerais do País	Constituição Federal - Art. 28 - Item III	
Cota Parte I.C.M. Sobre Combustíveis e Lubrificantes	Constituição Federal - Art. 28 - Item I	
Cota Parte Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes	Constituição Federal - Art. 15 - Item III	

Antônio Cesar de Oliveira
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
 =PREFEITO MUNICIPAL=

Pedro Luiz Della Betta
 PEDRO LUIZ DELLA BETTA
 =TÉCNICO CONTÁBIL=
 CRC. SP. Nº 78.407

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 1977

C\$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		3.303.000 =====	14.434.822 =====
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES =====			
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA =====			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	01 - Imposto Predial Urbano	1.760.000		
	02 - Imposto Territorial Urbano	310.000		
1.1.1.36	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.030.000		
1.1.2.00	TAXAS	420.000		
1.1.2.10	Taxa pelo exercício de Poder de Polícia	1.542.000		
	01 - Taxa de Licença	156.000		
1.1.2.20	Taxa pela prestação de serviços			
	01 - Taxa de Serviços Urbanos	72.000		
	02 - Taxa de Iluminação Pública	300.000		
	03 - Taxa de Expediente	66.000		
	04 - Taxa de Serviços Diversos	108.000		
	05 - Taxa de Execução de Pavimentação, Guias, Sarjetas e Passeios	840.000		
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	1.000		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.501 =====	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias	500		
	01 - Renda de Próprios Municipais	500		
	Receita de Valores Mobiliários	5.001		
1.2.2.00	01 - Juros sobre depósitos	1		
	02 - Participação de Dividendos	5.000		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.931.315 =====	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	762.500		
1.4.1.30	Taxa Rodoviária Única	36.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural (INCRA)	30.000		
1.4.3.10	Imposto de Renda Retido na Fonte	10.000		
	-(segue)-			

Perkins

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 1977

C\$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias			
1.5.0.00	Receitas Diversas	10.092.815	195.006	
1.5.1.00	Multas			
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	20.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	10.000		
1.5.9.20	Receitas de Feiras e Mercados	80.000		
1.5.9.30	Receita de Cemitério	10.000		
1.5.9.90	Outras Receitas	5.000		
	01 - Eventuais			
	02 - Receitas de Exercícios Anteriores	20.006		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000		
				2.077.000
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			
2.5.0.00	Transferências de Capital		10.000	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		2.067.000	
2.5.1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.600.000		
2.5.1.30	Cota parte sobre Combustíveis e Lubrificantes	407.000		
2.5.1.50	Cota parte Imposto Único Sobre Minerais do País	10.000		
2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais			
2.5.3.20	Auxílio Rodoviário Estadual	50.000		
	TOTAL			16.511.822

Am'Exar

Park Seiz

EXERCÍCIO DE 1977

SUMÁRIO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cr\$ 1,00

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$
1. RECEITAS CORRENTES			01 - LEGISLATIVA	840.250
1.1. Receita Tributária	3.303.000		03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.664.000
1.2. Receita Patrimonial	5.501		06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	35.000
1.4. Transferências Correntes	10.931.315		08 - Educação e Cultura	3.907.822
1.5. Receitas Diversas	195.006	14.434.822	10 - Habitação e Urbanismo	4.421.250
2. RECEITAS DE CAPITAL			13 - Saúde e Saneamento	432.000
2.3. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000		15 - Assistência e Previdência	1.328.250
2.5. Transferências de Capital	2.067.000	2.077.000	16 - Transportes	1.883.250
TOTAL.....		16.511.822	TOTAL.....	16.511.822

Grm' Cesar

Pedro Dias

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO

C\$ 1,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1		<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
	1.1	Câmara Municipal	755.250	85.000	840.250
2		<u>PODER EXECUTIVO</u>			
	2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	994.000	40.000	1.034.000
	2.2	Administração e Repartições Subordinadas	1.259.000	40.000	1.299.000
	2.3	Serviços Urbanos	468.000	10.000	478.000
	2.4	Tesouraria	236.000	12.000	248.000
	2.5	Fiscalização	276.000	20.000	296.000
	2.6	Contabilidade	279.000	30.000	309.000
	2.7	Junta do Serviço Militar	15.000	20.000	35.000
	2.8	Ensino de Primeiro Grau	597.500	560.000	1.157.500
	2.9	Ensino de Segundo Grau	10.000	-	10.000
	2.10	MOBRAL	80.000	-	80.000
	2.11	Centro Esportivo Municipal	446.000	157.322	603.322
	2.12	Pré-Primário	222.000	400.000	622.000
	2.13	Difusão Cultural	265.000	670.000	935.000
	2.14	Merenda Escolar	488.000	12.000	500.000
	2.15	Vias e Logradouros Públicos	850.000	2.282.250	3.132.250
	2.16	Limpeza Pública	334.000	10.000	344.000
	2.17	Cemitério	130.000	110.000	240.000
	2.18	Iluminação Pública	490.000	100.000	590.000
	2.19	Praças Parques e Jardins	115.000	-	115.000
	2.20	Serviços Médicos Odontológicos e Ambulâncias	412.000	20.000	432.000
	2.21	Encargos Gerais do Município	1.328.250	-	1.328.250
	2.22	Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	1.170.000	713.250	1.883.250
		TOTAL GERAL.....	11.220.000	5.291.822	16.511.822
TOTAL GERAL			11.220.000	5.291.822	16.511.822

Pacheco

Am' Cesar

RELAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 1977

- 01 - Reformas no Prédio da Câmara Municipal
- 02 - Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal
- 03 - Aquisição de Bens Móveis para o Poder Executivo
- 04 - Aquisição de materiais permanentes para repartições subordinadas
- 05 - Aquisição de materiais permanentes para a J.S.M.
- 06 - Ampliações e reformas de Grupos Escolares
- 07 - Construção da Escola da Calçarea
- 08 - Obras públicas no Centro Esportivo Municipal
- 09 - Construção de Pré-Primários (Pré-Escolar)
- 10 - Construção do Prédio da Biblioteca Municipal
- 11 - Aquisição de livros, instrumentos musicais e outros

- 12 - Urbanização de vias e logradouros públicos
- 13 - Galerias e outras obras de captação
- 14 - Pontes, paredes e outros
- 15 - Novo acesso à cidade
- 16 - Pavimentação e passeios públicos
- 17 - Desapropriações de imóveis
- 18 - Construção do Novo Cemitério
- 19 - Participação na ampliação da rede de energia elétrica e Iluminação Pública
- 20 - Aquisição de materiais permanentes para o Serviço Médico Odontológico e Ambulâncias
- 21 - Pavimentação de Estradas Municipais
- 22 - Equipamentos e instalações para o S.E.R.M.

Am. Texar de Oliveira
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
 =PREFEITO MUNICIPAL=

Pedro Luiz Della Betta
 PEDRO LUIZ DELLA BETTA
 =TÉCNICO CONTÁBIL C.R.C.
 Nº 78.407 - S.P.=

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1977

- | | |
|---|---|
| 01 - Manutenção da Ação Legislativa | 20 - Subvenções Sociais da Difusão Cultural |
| 02 - Salário Família para os funcionários da Câmara | 21 - Manutenção da Difusão Cultural |
| 03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências | 22 - Manutenção da Merenda Escolar |
| 04 - Manutenção das Repartições Subordinadas | 23 - Auxílio à Delegacia de Polícia |
| 05 - Auxílio à Instituições Municipais | 24 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos |
| 06 - Auxílio à Instituições Privadas | 25 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública |
| 07 - Manutenção dos setores de Serviços Urbanos e Administrativos | 26 - Manutenção do Cemitério |
| | 27 - Manutenção de Iluminação Pública |
| 08 - Manutenção da Tesouraria | 28 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins |
| 09 - Manutenção da Fiscalização | 29 - Manutenção do Setor da Saúde |
| 10 - Manutenção da Contabilidade | 30 - Salário Família para os funcionários da Prefeitura |
| 11 - Manutenção da Junta de Serviço Militar | 31 - Auxílio às viúvas de ex-funcionários |
| 12 - Auxílio à Instituições Estaduais | 32 - Subvenções Sociais do Bem Estar Social |
| 13 - Manutenção do Ensino Primário | 33 - Manutenção do Setor de Assistência Social |
| 14 - Pagamento a funcionários aposentados | 34 - Contribuições ao I.N.P.S. e F.G.T.S. |
| 15 - Auxílio ao Colégio Estadual | 35 - Indenizações Trabalhistas |
| 16 - Auxílio ao MOBRAL | 36 - 13º Salário |
| 17 - Subvenções Sociais | 37 - Contribuição ao PASEP |
| 18 - Manutenção do Centro Esportivo Municipal | 38 - Manutenção do S.E.R.M. |
| 19 - Manutenção do Pré-Primário | |

Am. Cesar de Oliveira
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
 =PREFEITO MUNICIPAL=

Pedro Luiz Della Betta
 PEDRO LUIZ DELLA BETTA
 =TÉCNICO CONTÁBIL C.R.C.
 Nº 78.407 - S.P.=

LEGISLAÇÃO :

Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

ATRIBUIÇÕES:

Legislar, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas; votar o orçamento anual e plurianual de investimentos e autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento; autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais; a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos servidores da Câmara. Aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros municípios. Delimitar o perímetro urbano.-

CÂMARA MUNICIPAL

Am. Cesar

Pedro Luiz

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: LEGISLATIVO		PROGRAMA DE TRABALHO	
1					
1.1				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
01			Legislativa	85.000,	755.250	840.250
01	01		Processo Legislativo	85.000	755.250	840.250
01	01	001	Ação Legislativa	85.000	755.250	840.250
01	01	001.1.01	Reforma do prédio da câmara	55.000	-	55.000
01	01	001.1.02	Aq. de bens móveis para câmara	30.000	-	30.000
01	01	001.2.01	Manutenção das atividades Legislativas		746.000	746.000
01	01	001.2.02	Salário família p/ pessoal da câmara		9.250	9.250
TOTAL				85.000	755.250	840.250

Gm' exar

Pedro Luiz

LEGISLAÇÃO:

Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (lei Orgânica dos Municípios).
 ATRIBUIÇÕES:

Representar o Município em Juízo e fora dele; sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua fiel execução; vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara; decretar desapropriações e instituir serviços administrativos; expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; permitir ou autorizar o uso de bens municipais e a execução de serviços públicos por terceiros; prover cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores enviar à Câmara o projeto de lei do orçamento anual e pluriannual de investimentos; encaminhar ao Tribunal de Contas competente, até 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e a da Mesa da Câmara, bem como os balanços do exercício findo e aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei; publicar os atos oficiais; prestar à Câmara as informações solicitadas; superintender a arrecadação dos tributos e preços, a guarda e aplicação da receita, autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos vetados pela Câmara.

DEPENDÊNCIAS

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de julho de 1972.

ATRIBUIÇÕES:

Secretaria: É o setor de assessoramento do Prefeito nos assuntos administrativos, competindo-lhe coordenar os seus contactos com os municípios e com as autoridades federais, estaduais e municipais; executar os serviços de divulgação e sistematização, redação final, registro e publicação dos atos do Prefeito; executar ou fazer executar os serviços de expediente e comunicações, arquivo e demais tarefas administrativas correlatas.

Assessor de Planejamento: É o elemento técnico responsável pelo planejamento local, competindo-lhe coordenar, assistir à elaboração e acompanhar a execução de planos e programas pelos órgãos da administração municipal, coordenar a elaboração do orçamento-programa do Município, e controlar a execução do orçamento de investimentos e dos Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Procurador: É o advogado responsável pelo assessoramento jurídico da Prefeitura e pela defesa judicial do Município, especialmente a cobrança da dívida ativa.

GABINETE DO PREFEITO

E DEPENDÊNCIAS

Im' Cesar

Paulo Lemos

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO : PODER EXECUTIVO		
2.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA				
03		Administração e planejamento	40.000	994.000	1.034.000
03	07	Administração	40.000	994.000	1.034.000
03	07	Administração geral	40.000	994.000	1.034.000
03	07	Aq.material permanente p/gab.prefeito e dependências	40.000	-	40.000
03	07	Manutenção do gab.do prefeito e dependências	-	994.000	994.000
T O T A L			40.000	994.000	1.034.000

Im' Cesar

Perdizley

ANEXO II QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA	
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO	
2.1		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O		SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0		Despesa de Custeio				
3.1.1.0		Pessoal Civil				
3.1.1.1		01-Subsídios e Representações do Sr.Prefeito		594.000	594.000	994.000
3.1.1.1		02-Subsídios e Representações do Sr.Vice-Prefeito		176.000		
3.1.1.1		03-Vencimentos e Vantagens fixas		22.000		
3.1.1.1		04-Vencimentos e Vantagens variáveis		300.000		
3.1.2.0		Material de Consumo		96.000		
3.1.2.0		01-Aquisição de Material de Consumo em Geral		100.000	100.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros				
3.1.3.0		01-Diversos Serviços Prestados por Terceiros		260.000	260.000	
3.1.4.0		Encargos Diversos				
3.1.4.0		01-Despesas miúdas de pronto pagamento e outros encargos		40.000	40.000	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.8		Investimentos				
4.1.4.8		Material Permanente				
4.1.4.0		01-Aquisição de material permanente p/gab.do Prefeito e Dependências		40.000	40.000	40.000
PESSOAL E ENC.SOCIAIS		OUTRAS DESP CORRENTES		INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL DESP CAPITAL	TOTAL GERAL
594.000		400.000		40.000	40.000	1.034.000

Im' Cexar

Pedro

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de julho de 1972

ATRIBUIÇÕES:

O Setor de Administração é incumbido da execução de todas as atividades ligadas à administração da Prefeitura, especialmente as relativas a pessoal, material, zeladoria e transporte.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

João Carlos

Roberto Leão

ANEXO 1 - (Q U A D R O A)

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL

2
2.2

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O S

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA
03		
03	07	
03	07	021
03	07	021.1.04
03	07	021.2.04
03	07	021.2.05
03	07	021.2.06

Administração e Planejamento
Administração
Administração Geral
Aq.material permanente p/repartições subordinadas
Manutenção das repartições subordinadas
Instituições Municipais
Instituições Privadas

PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
40.000	1.259.000	1.299.000
40.000	1.259.000	1.299.000
40.000	1.259.000	1.299.000
40.000	-	40.000
	1.240.000	1.240.000
	9.000	9.000
	10.000	10.000

fm' Ceara

T O T A L

40.000	1.259.000	1.299.000
--------	-----------	-----------

Prody 1983

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO			
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO			
2.3		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O			
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03			-	478.000	478.000
03	07		-	478.000	478.000
03	07	021	-	478.000	478.000
03	07	021.2.07	-	478.000	478.000
T O T A L			-	478.000	478.000

Am' Cesar

Ym' Cesar

Prodylois

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
2 2.3		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	388.000	388.000	468.000
3.1.1.1	01-Vencimentos e vantagens fixas	138.000		
3.1.1.1	02-Vencimentos e vantagens variáveis	250.000		468.000
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
3.1.2.0	01-Aquisição de material de consumo em geral	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0	01-Diversos serviços Prestados por Terceiros	30.000	30.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000
4.1.4.0	Material Permanente			
4.1.4.0	01-Aquisição de material permanente p/serviços urbanos -administração	10.000	10.000	
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL DESP.DE CAPITAL	TOTAL GERAL
388.000	80.000	10.000	10.000	478.000

Am' Cesar

Am' Cesar

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de julho de 1.972.

ATRIBUIÇÕES:

O Setor de Finanças é encarregado do assessoramento do Prefeito nos assuntos financeiros e da execução das atividades de arrecadação e fiscalização tributária, de despesa e contabilidade, de tesouraria, de tomada de contas e patrimônio, bem assim da elaboração, supervisão e controle da execução do orçamento-programa do Município.-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*Jm' Texar**Pedro Luiz*

ANEXO I QUADRO A

Cr\$1,00

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A PROGRAMA DE TRABALHO
2		
2.4		

C Ó D I G O S				E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
03				Administração e Planejamento	-	248.000	248.000
03	08			Administração Financeira	-	248.000	248.000
03	08		021	Administração Geral	-	248.000	248.000
03	08		021.2.08	Manutenção da tesouraria	-	248.000	248.000
T O T A L					-	248.000	248.000

pm' Cesar

pm' Cesar

Roberto Luis

ANEXO II QUADRO A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A	NATUREZA DA DESPESA
2		
2.4		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			236.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.1	ol-Vencimentos e vantagens fixas	186.000	186.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	186.000		236.000
3.1.2.0	ol-Aquisição de material de consumo em geral	20.000	20.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0	ol-Diversos serviços prestados por Terceiros	20.000	20.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0	ol-Restituições de impostos, comissão bancária e outros	10.000	10.000	12.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
4.1.4.0	ol-Aquisição de material permanente p/tesouraria	12.000	12.000	12.000
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES			
186.000	50.000			
	TOTAL DESP. CORRENTES			236.000
	INVESTIMENTOS			
	12.000			
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	-			
	INVERÇÕES FINANCEIRAS			
	-			
	TOTAL DESP DE CAPITAL			
	12.000			248.000
	TOTAL GERAL			

Am' Cesar

Indydy

ANEXO I QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO			
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO			
2.5		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O			
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03			-	296.000	296.000
03	08		-	296.000	296.000
03	08	021	-	296.000	296.000
03	08	021.2.09	-	296.000	296.000
T O T A L			-	296.000	296.000

Am' Cesar

Paulo Sérgio

ANEXO II QUADRO A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA			
2.5		ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			276.000	
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			276.000	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	180.000	180.000		
3.1.1.1.1	ol-Vencimentos e vantagens fixas	180.000			
3.1.2.0	Material de Consumo				
3.1.2.0	ol-Aq.material de consumo em geral	60.000	60.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
3.1.3.0	ol-Diversos serviços prestados por terceiros	30.000	30.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.0	ol-Despesas miudas de pronto pagamento e outros	6.000	6.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000	
4.1.0.0	Investimentos			20.000	
4.1.4.0	Material Permanente				
4.1.4.0	ol-Aquisição de material permanente p/Fiscalização	20.000	20.000		
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL DESP CAPITAL	TOTAL GERAL	
180.000	96.000	-	20.000	296.000	

Am' Cesar

Am' Cesar

ANEXO I QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO				
2		ORÇAO: PODER EXECUTIVO				
2.6		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE				
C O D I G O S						
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	309.000	309.000
03	08		Administração Financeira	-	309.000	309.000
03	08	021	Administração Geral	-	309.000	309.000
03	08	021.2.10	Manutenção da Contabilidade	-	309.000	309.000
T O T A L				-	309.000	309.000

gm' Cesar

Im' Cesar

Pedro Luiz

ANEXO II Q U A D R O A

CÓDIGO LOCAL	NATUREZA DA DESPESA	
2	ORGÃO : PODER EXECUTIVO	
2.6	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : C O N T A B I L I D A D E	

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	219.000	219.000	279.000
3.1.1.1	ol-Vencimentos e Vantagens fixas	99.000		
3.1.1.1	ol-Vencimentos e Vantagens Variáveis	120.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000	
3.1.2.0	ol-Aquisição de Material de Consumo em Geral	30.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000	20.000	
3.1.3.0	ol-Diversos Serviços Prestados por Terceiros		10.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0	ol-Despesas miúdas de pronto pagamento e outros	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	Investimentos			30.000
4.1.4.0	Material Permanente		30.000	
4.1.4.0	ol-Aquisição de material permanente para a Contabilidade	30.000		
PESSOAL E ENC.SOCIAIS				
219.000				
	INVESTIMENTOS			
	INVERSÕES FINANCEIRAS			
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	TOTAL DESP. DE CAPITAL			
	TOTAL GERAL			

Gen' Geral

Arde plus

ANEXO I QUADRO A

Cd\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
2.7	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	15.000	35.000
06	30		Segurança Pública	20.000	15.000	35.000
06	30	021	Administração Geral	20.000	15.000	35.000
06	30	021.1.05	Aq.de Material Permanente para a Junta do Serviço Militar	20.000	-	20.000
06	30	021.2.11	Manutenção da junta do serviço militar		15.000	15.000
TOTAL				20.000	15.000	35.000

Gm' Texar

Perito Juiz

ANEXO II - QUADRO A

CÓDIGO LOCAL	ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	NATUREZA DA DESPESA
2.7		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.000
3.1.0.0	Despesa de Custeio			15.000
3.1.0.0	Pessoal	2.000	2.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1	ol-Gratificação ao Secretário da Junta do Serviço Militar	2.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000	
3.1.2.0	ol-Aquisição de material de consumo em geral	5.000	5.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0	ol-Diversos serviços prestados por terceiros	5.000	5.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		3.000	
3.1.4.0	ol-Despesas com conduções, refeições, recepções e outros	3.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	Investimentos			20.000
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	
4.1.4.0	ol-Aquisição de material permanente p/Junta do Serviço Militar	20.000		
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
2.000	13.000	-	20.000	35.000

Nota pág

Am' exar

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO
2	2.8	
ORÇÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO PRIMEIRO GRAU		

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA				
08		EDUCAÇÃO E CULTURA	520.000	637.500	1.157.500
08	42	Ensino do Primeiro Grau	520.000	637.500	1.157.500
08	42	Ensino Regular	520.000	637.500	1.157.500
08	42	Ampliação e reformas dos Grupos Escolares	120.000	-	120.000
08	42	Construção da Escola da Calcareia	400.000	-	400.000
08	42	Auxílio a Instituições Estaduais	-	130.000	130.000
08	42	Manutenção do Ensino do primeiro Grau	-	477.500	477.500
08	42	Pagamento a funcionários aposentados	-	30.000	30.000
T O T A L			520.000	637.500	1.157.500

Am' Cesar

Paulo

ANEXO II QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA			
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO			
2.8		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO PRIMEIRO GRAU			

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000	250.000	597.500
3.1.1.1	ol-Vencimentos e vantagens variáveis	250.000		437.500
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0	ol-Aquisição de material de consumo em geral - Recursos do F.P.M.	100.000	100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0	ol-Diversos Serviços Prestados por Terceiros - Recursos do F.P.M.	72.500	72.500	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0	ol-Despesas com festividades e outros	15.000	15.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.3	Instituições Estaduais			
3.2.1.3	ol- Auxílio a APM dos Grupos Escolares	130.000	130.000	160.000
3.2.3.1	Inativos	70.000		
3.2.3.1	02- Auxílio ao Ginásio	60.000	30.000	
3.2.3.1	ol-Pagamento a funcionários aposentados	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos	520.000	520.000	560.000
4.1.1.0	Obras Públicas	50.000		560.000
4.1.1.0	ol-Reformas e Adaptações, ampliações dos Grupos Escolares -Recursos do F.P.M	50.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000		
4.1.3.0	ol-Aquisição de equipamentos e instalações p/grupos Escolares	250.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000	10.000	
4.1.4.0	ol-Aquisição de Material Permanente p/grupos Escolares	30.000	30.000	

PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
280.000	317.500	597.500	560.000	-	-	560.000	1.157.500

Reduzido

Grm' Cesar

ANEXO I QUADRO A -

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO : PODER EXECUTIVO	
2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO SEGUNDO GRAU	
2.9		PROGRAMA DE TRABALHO	

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	-	10.000	10.000
08	43		Ensino do Segundo grau	-	10.000	10.000
08	43	197	Formação para o Setor Secundário	-	10.000	10.000
08	43	197.2.15	Auxílio ao Colégio Estadual	-	10.000	10.000
TOTAL				-	10.000	10.000

Am. Carac

Prado Junior

CÓDIGO LOCAL	NATUREZA DA DESPESA
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO
2.9	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ensino do Segundo Grau

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			10.000
3.2.1.3	Instituição Estadual		10.000	
3.2.1.3	01-Auxílio ao Colégio Estadual	10.000		
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES			TOTAL GERAL
-	10.000		-	10.000
			TOTAL DESP. DE CAPITAL	
			-	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	
			-	
			TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
			-	
			TOTAL DESP. DE CAPITAL	
			-	
			TOTAL GERAL	10.000

André Luiz

João Carlos

ANEXO I Q U A D R O A -

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
2.10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	M O B R A L	

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB=PROGRAMA					
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	-	80.000	80.000
08	45			Ensino Supletivo	-	80.000	80.000
08	45	216		Cursos de Aprendizagem	-	80.000	80.000
08	45	216.2.16		Auxílio ao "M O B R A L"	-	80.000	80.000
T O T A L					-	80.000	80.000

Am'car

Am' Cesar

Paula Silva

ANEXO I QUADRO A -

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO				TOTAL	
2		ORÇÃO: PODER EXECUTIVO					
2.11		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL					
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O				TOTAL	
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				PROJETOS	ATIVIDADES
08		EDUCAÇÃO E CULTURA				137.322	466.000
08	46	Educação Física e Desportos				137.322	466.000
08	46	Desporto Amador				137.322	466.000
08	46	Obras a serem realizadas no " C E M "				137.322	-
08	46	Subvenções Sociais					80.000
08	46	Manutenção do Centro Esportivo Municipal					386.000
		TOTAL				137.322	466.000
							603.322

Gr. Coxar

André Luiz

ANEXO II QUADRO -A

Cr\$1,00

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA
2 2.11		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			446.000
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			366.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	96.000	96.000	
3.1.1.2	01-Vencimentos e vantagens variáveis	96.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	70.000	70.000	
3.1.3.0	01-Aquisição de material de consumo em geral			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.000	200.000	
3.1.3.0	01-Diversos Serviços Prestados por Terceiros			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	80.000	80.000	80.000
3.2.1.0	01-Auxílio a Comissão Municipal de Esportes	50.000		
3.2.1.0	02-Auxílio a Entidades Esportivas	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			157.322
4.1.0.0	Investimentos			157.322
4.1.1.0	Obras Públicas	137.322	137.322	
4.1.1.0	01-Obras Públicas a serem realizadas no Centro Esportivo Municipal	137.322		
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	
4.1.4.0	01-Aquisição de material permanente para o Centro Esportivo Municipal	20.000		
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
96.000	350.000	-	157.322	603.322

Roberto Luiz

Am. Cesar

ANEXO I Q U A D R O A

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRÉ PRIMARIO MUNICIPAL		PROGRAMA DE Trabalho			
2		2.12							
C Ó D I G O S						E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA							
08					E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A Cultura Difusão Cultural Construção do Pré Primario das Laranjeiras Manutenção do Pré Primário	400.000	222.000	622.000	
08	48					400.000	222.000	622.000	
08	48	247				400.000	222.000	622.000	
08	48	247.1.09				400.000	-	400.000	
08	48	247.2.19				400.000	222.000	222.000	
T O T A L						400.000	222.000	622.000	

Am. Coxar

Am. Coxar

Adm. J. J. J.

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA	
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
2.12	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRÉ PRIMARIO MUNICIPAL		

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O		SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES				222.000
3.1.0.0		Despesa de Custeio				
3.1.1.0		Pessoal				
3.1.1.1		Pessoal Civil		172.000	172.000	
3.1.1.1		01-Vencimentos e Vantagens Variáveis				
3.1.2.0		Material de Consumo		172.000	30.000	
3.1.2.0		01-Aquisição de Material de Consumo em Geral		30.000		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros		20.000	20.000	
3.1.3.0		01-Diversos Serviços Prestados por Terceiros				
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				400.000
4.1.0.0		Investimentos		400.000	400.000	
4.1.1.0		Obras Públicas		150.000		
4.1.1.0		01-Construção do Pré - Primário do Bairro das Laranjeiras		250.000		
4.1.1.0		02-Construção do Pré - Primário do Bairro das Laranjeiras-Recurso do FPM				
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000
						400.000

ANEXO I Q U A D R O A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO				T O T A L	
2.13		ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Difusão Cultural					
C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O				T O T A L	
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA		PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L	
08				670.000	265.000	935.000	
08	48			670.000	265.000	935.000	
08	48	247		670.000	265.000	935.000	
08	48	247.1.10		600.000	-	600.000	
08	48	247.1.11		70.000	-	70.000	
08	48	247.2.20			227.000	227.000	
08	48	247.2.21			38.000	38.000	
				670.000	265.000	935.000	
T O T A L				670.000	265.000	935.000	

Im'Carar

Im' Coxar

Secretaria

ANEXO II QUADRO A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		NATUREZA DA DESPESA			
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO			
2.13		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIFUSÃO CULTURAL			

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			265.000
3.1.0.0	Despesa de Custeio			38.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.000	38.000	227.000
3.1.3.0	ol-Diversos Serviços Prestados por Terceiros	227.000	227.000	670.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	67.000		670.000
3.2.1.0	Subvenções Sociais	80.000		
3.2.1.0	ol-Auxílio ao Consórcio Intermunicipal de Promoção Social	100.000		
3.2.1.0	02-Auxílio a Corporação Musical			
3.2.1.0	03-Auxílio a Creche - CIPSA			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos	600.000	600.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	600.000		
4.1.1.0	ol-Construção do Prédio da Biblioteca Municipal	70.000	70.000	
4.1.4.0	Material Permanente			
4.1.4.0	ol-Aq.de livros, instrumentos musicais e outros materiais permanentes			

Am'oran

PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES
--	265.000	265.000

INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
670.000	-	-	670.000	935.000

Prado 1169

ANEXO I QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO			
2		ORGÃO: PODER EXECUTIVO			
2.14		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O			TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	
08			-	500.000	500.000
08	48			500.000	500.000
08	48	247	-	500.000	500.000
08	48	247.2.22	-	500.000	500.000
TOTAL					500.000

Am' exar

Am' Cesar

Antonio Dias

C\$1,00

ANEXO II QUADRO A

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MERENDA ESCOLAR	NATUREZA DA DESPESA
2 2.14		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA,
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			=====
3.1.0.0	Despesa de Custeio			488.000
3.1.1.0	Pessoal			=====
3.1.1.1	Pessoal Civil	298.000	298.000	488.000
3.1.1.1	01-Vencimentos e vantagens fixas - Recursos do F P M	40.000		
3.1.1.1	02-Vencimentos e vantagens variáveis	158.000		
3.1.1.1	03-Vencimentos e vantagens variáveis - Recursos do F P M	100 000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000	120.000	
3.1.2.0	01-Aquisição de material de consumo em geral	66.250		
3.1.3.0	02-Aquisição de material de consumo em geral - Recursos do FPM	53.750		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	60.000	60.000	
3.1.4.0	01-Diversos serviços Prestados por Terceiros	10.000	10.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0	01-Despesas miúdas de pronto pagamento e outros encargos			
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			=====
4.1.0.0	Investimentos			12.000
4.1.4.0	Material Permanente			=====
4.1.4.0	01-Aquisição de material permanente p/Merenda Escolar	12.000	12.000	12.000
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TRANSPERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
298.000	190.000	-	12.000	500.000

Am' Cesar

12/01/2013

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 777, de 06 de julho de 1.972.

ATRIBUIÇÕES:

O setor de obras e serviços municipais é encarregado da supervisão e controle dos serviços de obras públicas executadas pela prefeitura, inclusive estradas; administração, limpeza pública e administração de matadouro, mercado, feiras, cemitério e conservação de logradouros públicos.-

OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

Am. Texeira

Pedro Luis

ANEXO I QUADRO A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO				
2:		ORGÃO : POSER EXECUTIVO				
2.15		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
CÓDIGOS			E S P E C I F I C A Ç Ã O			
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
10			Habitação e Urbanismo	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	58		Urbanismo	2.272.250	860.000	3.132.250
10	58	323	Planejamento Urbano	2.272.250	860.000	3.132.250
10	58	323.1.12	Urbanização de Vias e logradouros Públicos	10.000	-	10.000
10	58	323.1.13	Galerias e outras obras de captação de águas pluviais	70.000	-	70.000
10	58	323.1.14	Pontes, Paredões, muros e retificação de curso de água	100.000	-	100.000
10	58	323.1.15	Novo Acesso a Cidade (Perimetral)	300.000	-	300.000
10	58	323.1.16	Pavimentação, Passeios Públicos e outros	1.392.250	-	1.392.250
10	58	323.1.17	Desapropriações de Imóveis	400.000	-	400.000
10	58	323.2.23	Auxílio a Delegacia de Polícia		10.000	10.000
10	58	323.2.24	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		850.000	850.000
T O T A L				2.272.250	860.000	3.132.250

Jon' Cesar

Refinados

ANEXO II QUADROA

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO:		NATUREZA DA DESPESA	
2		PODER EXECUTIVO			
2.15		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIÁS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			

CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			850.000
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			840.000
3.1.1.0	Pessoal	700.000	700.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000		
3.1.1.1	01-Vencimentos e vantagens fixas	500.000		
3.1.1.1	02-Vencimentos e vantagens variáveis			
3.1.2.0	Material de Con sumo		100.000	
3.1.2.0	01-Aquisição de material de consumo em geral	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		40.000	
3.1.3.0	01-Diversos Serviços Prestados por Terceiros	40.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			10.000
3.2.1.0	Subvenções Sociais		10.000	
3.2.1.0	01-Auxílio a Delegacia de Polícia	10.000		
PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL ATUAL
.....				

SEQUE

Am ear

.....

ANEXO II QUADRO A -

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VÍAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	NATUREZA DA DESPESA
2 2.15		

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.282.250
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	1.872.250	1.872.250	1.882.250
4.1.1.8	01-Urbanização de Vias e Logradouros Públicos	10.000		
4.1.1.8	02-Galerias e outras obras de captação de águas pluviais-Recursos do FPM.	70.000		
4.1.1.0	03-Pontes, Paredões, muros, retificações de cursos d'água e outros-Recursos FPM	100.000		
4.1.1.0	04-Novo acesso a cidade (Perimetral)	300.000		
4.1.1.0	05-Pavimentação, Passeios Públicos e outros	748.500		
4.1.1.0	06-Pavimentação, Passeios Públicos e outros - Recursos do FPM	643.750		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000	10.000	
4.1.4.0	01-Aquisição de material permanente p/vias e Logradouros Públicos			
4.2.0.0	Inversões Financeiras			400.000
4.2.1.0	Aquisição de imóveis		400.000	
700.000				
PERSONAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
	150.000	-	2.282.250	3.132.250

Indicador

Em Caxal

ANEXO I Q U A D R O A

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO	CEMITÉRIO	
2.17	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA				
10		HABITAÇÃO E URBANISMO	100.000	140.000	240.000
10	60	Serviço de Utilidade Pública	100.000	140.000	240.000
10	60	Serviços Funerários	100.000	140.000	240.000
10	60	Construção do Novo cemitério	100.000	-	100.000
10	60	Manutenção do cemitério		140.000	140.000
T O T A L			100.000	140.000	240.000

pm' Cesar

Handley

ANEXO I Q U A D R O A

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO				
2		ORÇÃO: PODER EXECUTIVO				
2.18		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O				T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES		
10			80.000	510.000	590.000	
10	60		80.000	510.000	590.000	
10	60	327	80.000	510.000	590.000	
10	60	327.1.19	80.000	-	80.000	
10	60	327.2.27		510.000	510.000	
			80.000			

Am' Cesar

Roberto Silva

ANEXO I QUADRO A

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO:		PROGRAMA DE TRABALHO		
2		PODER EXECUTIVO		PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
2.19		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
CÓDIGOS				E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES		
10			-	115.000	115.000	
10	60		-	115.000	115.000	
10	60	328	-	115.000	115.000	
10	60	328.2.28	-	115.000	115.000	
TOTAL				-	115.000	115.000

gm' area

Jon' Cesar

Depto. Supl.

ANEXO II (Quadro A)

Cr\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO : PODER EXECUTIVO	
2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
2.19		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS (CORRENTES)			115.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			115.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	85.000	85.000	
3.1.1.1.1	01. Vencimentos e vantagens fixas.-	45.000		
3.1.1.1.1	02. Vencimentos e vantagens variáveis.-	40.000		
3.1.2.0	Material de consumo		20.000	
3.1.2.0	01. Aq. de material de consumo em geral	20.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000	
3.1.3.0	01. Diversos serviços prestados por terceiros	10.000		
PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	TOTAL GERAL
85.000	30.000	-	-	115.000

11/08/2013

Am' Cesar

ANEXO I QUADRO A

Cr\$1,00

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		PROGRAMA DE TRABALHO		
2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO E AMBULÂNCIAS		
2.20						
C Ó D I G Ó S				E S P E C I F I C A Ç Ã O		
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L	
13			20.000	412.000	432.000	
13	75		20.000	412.000	432.000	
13	75	428	20.000	412.000	432.000	
13	75	428.1.20	20.000	20.000	20.000	
13	75	428.2.29		412.000	412.000	
T O T A L				20.000	412.000	432.000

Am. Cesar

Am. Cesar

Depto. Saúde

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		PROGRAMA DE TRABALHO				
2								
2.21								
CÓDIGOS						PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA		E S P E C I F I C A Ç Ã O				
15				Assistência e Previdência		-	991.000	991.000
15	82			Previdência		-	991.000	991.000
15	82	492		Previdência Social Geral		-	991.000	991.000
15	82	492.2.30		Salário Família aos funcionários da Prefeitura		-	94.000	94.000
15	82	492.2.31		Auxílio a viúvas de ex-funcionários		-	24.000	24.000
15	82	492.2.32		Subvenções Sociais do Bem estar social		-	135.000	135.000
15	82	492.2.33		Manutenção da Assistência Social		-	8.000	8.000
15	82	492.2.34		Contribuição ao INPS E FGTS.		-	540.000	540.000
15	82	492.2.35		Indenizações Trabalhistas		-	40.000	40.000
15	82	492.2.36		Pagamento do 13º Salário aos funcionários - CLT -		-	150.000	150.000
T O T A L						-	991.000	991.000

Im' Cesar

Grm' Cesar

Pedro Luiz

ANEXO I QUADRO A

R\$1,00

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		PROGRAMA DE TRABALHO			
2		2.21							
C O D I G O S									
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA		E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15				Assistência e Previdência			-	337.250	337.250
15	84			Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			-	337.250	337.250
15	84	492		Previdência Social Geral			-	337.250	337.250
15	84	492.2.37		Contribuição ao / P A S E P "			-	337.250	337.250

gm' Cesar

Redu plus

ANEXO I Q U A D R O A -

CÓDIGO LOCAL		ORÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			PROGRAMA DE TRABALHO		
2.22							
CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
16		TRANSPORTES			236.250	-	236.250
16	59	Regiões Metropolitanas			236.250	-	236.250
16	59	Serviços de Transportes Rodoviários			236.250	-	236.250
16	59	Pavimentação das Estradas Municipais			236.250	-	236.250
		T O T A L			236.250	-	236.250

Am' Coxar

Reboque

CÓDIGO LOCAL	PROGRAMA DE TRABALHO	
2	ORGÃO: PODER EXECUTIVO	
2.22	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	

CÓDIGOS			E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
16			TRANSPORTE	477.000	1.170.000	1.647.000
16	88		Transporte Rodoviário	477.000	1.170.000	1.647.000
16	88	536	Serviços de Transportes Rodoviários	477.000	1.170.000	1.647.000
16	88	536.1.21	Pavimentação das Estradas Municipais	200.000	-	200.000
16	88	536.1.22	Equipamentos e instalações para o " SERM "	277.000	-	277.000
16	88	536.2.38	Manutenção do " S E R M "		1.170.000	1.170.000
T O T A L				477.000	1.170.000	1.647.000

João César

Paulo Luiz

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO : PODER EXECUTIVO		NATUREZA DA DESPESA	
2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
2.22					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.170.000	
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.170.000	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000	600.000		
3.1.1.1.1	01. Vencimentos e vantagens fixas				
3.1.1.1.1	02. Vencimentos e vantagens variáveis	240.000			
3.1.2.0	Material de consumo	360.000			
3.1.2.0	01. Aq.material de consumo em geral	400.000	400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
3.1.3.0	01. Diversos serviços prestado por terceiros	170.000	170.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			713.250	
4.1.0.0	Investimentos			713.250	
4.1.1.0	Obras Públicas	436.250	436.250		
4.1.1.0	01. Pavimentação de Estradas Municipais - Região Metropolitana - F.P.M				
4.1.1.0	01. Pavimentação de Estradas Municipais - F.R.N. e A.R.E.	236.250			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200.000			
4.1.3.0	01. Equipamentos e instalações para o S.E.R.M. - F.R.N. e A.R.E.	277.000	277.000		
4.1.3.0	02. Equipamentos e instalações para o S.E.R.M. - Recursos Próprios	257.000			
		20.000			
				TOTAL DESPESA DE CAPITAL	TOTAL GERAL
				713.250	1.883.250

PESSOAL E EN-CARG.SOCIAIS	OUTRAS DESPESA CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES
600.000	570.000	1.170.000

Am' Cesar

Inda Suis

ANEXO I QUADRO B

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO.

R\$1,00

1192

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER LEGISLATIVO			
1					

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA				
01		LEGISLATIVA	85.000	755.250	840.250
01	01	PROCESSO LEGISLATIVO	85.000	755.250	840.250
01	01	AÇÃO LEGISLATIVA	85.000	755.250	840.250
T O T A L			85.000	755.250	840.250

gm' Cesar

Em' Ceará

Orde e Silva

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: PODER EXECUTIVO	PROGRAMA DE TRABALHO D O	ORGÃO :
2			

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	80.000	3.584.000	3.664.000
03	07		ADMINISTRAÇÃO	80.000	2.731.000	2.811.000
03	07	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	2.731.000	2.811.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	853.000	853.000
03	08	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	853.000	853.000
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	15.000	35.000
06	30		SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	15.000	35.000
06	30	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	15.000	35.000
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	1.727.322	2.180.500	3.907.822
08	42		Ensino do Primeiro Grau	520.000	637.500	1.157.500
08	42	188.0	Ensino Regular	520.000	637.500	1.157.500
08	43		Ensino do Segundo Grau	-	10.000	10.000
08	43	197.0	Formação para o setor secundário	-	10.000	10.000
08	45		Ensino Supletivo	-	80.000	80.000
08	45	216 0	Cursos de aprendizagem	-	80.000	80.000
SEQUE.....				- - - - -	- - - - -	- - - - -

Gr' Cesar

Arde Jmz

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO .				
2								
C Ó D I G O S				E S P E C I F I C A Ç Ã O				
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA						
08	46		Educação Física e Desportos					
08	46	224.0	Desporto Amador					
08	48		Cultura					
08	48	247.0	Difusão Cultural					
10			HABITAÇÃO E URBANISMO					
10	58		URBANISMO					
10	58	323.0	PLANEJAMENTO URBANO					
10	60		Serviço de Utilidade Pública					
10	60	325.0	Limpeza Pública					
10	60	326.0	Serviços Funerários					
10	60	327.0	Iluminação Pública					
10	60	328.0	Praças, Parques e Jardins					
13			SAÚDE E SANEAMENTO					
13	75		SAÚDE					
13	75	428.0	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA					
				SEGUIE.....				

fm' Alex

Im' atar

Pedro Luis

CÓDIGO LOCAL		ORGÃO: PODER EXECUTIVO		PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO				
2								
FUNÇÃO		CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
15				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		-	1.328.250	1.328.250
15	82			PREVIDÊNCIA		-	991.000	991.000
15	82		492.0	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		-	991.000	991.000
15	84			PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		-	337.250	337.250
15	84		492.0	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		-	337.250	337.250
16				TRANSPORTE		713.250	1.170.000	1.883.250
16	59			REGIÕES METROPOLITANAS		236.250	-	236.250
16	59			Serviços de transportes Rodoviários		236.250	-	236.250
16	88		536.0	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		477.000	1.170.000	1.647.000
16	88		536.0	Serviços de transportes Rodoviários		477.000	1.170.000	1.647.000
				TOTAL GERAL.....		5.012.822	10.658.750	15.671.572

Im'axar

Jm' Avar

Adriano Silva

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES , PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES .				T O T A L	
--							
C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç ã O					
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
01	01		LEGISLATIVA			85.000	755.250
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO			85.000	840.250
01	01	001.0	AÇÃO LEGISLATIVA				755.250
03	07		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			85.000	840.250
03	07		ADMINISTRAÇÃO			80.000	3.584.000
03	07	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000	2.731.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			80.000	2.811.000
03	08		ADMINISTRAÇÃO GERAL			-	2.731.000
03	08	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			-	853.000
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			20.000	853.000
06	30		SEGURANÇA PÚBLICA			20.000	15.000
06	30	021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000	15.000
08			EDUCAÇÃO E CULTURA			1.727.322	2.180.500
08	42		ENSINO DO PRIMEIRO GRAU			520.000	637.500
08	42	188.0	ENSINO REGULAR			520.000	637.500
08	43		ENSINO DO SEGUNDO GRAU			-	10.000
08	43	197.0	FORMAÇÃO P/SETOR SECUNDÁRIO			-	10.000
		SEGUE.....				-----	-----

Am' Cesar

Moisés

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
08	45			ENSINO SUPLETIVO	-	80.000	80.000
08	45		216.0	CURSO DE APRENDIZAGEM	-	80.000	80.000
08	46			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	137.322	466.000	603.322
08	46		224.0	DESPORTO AMADOR	137.322	466.000	603.322
08	48			CULTURA	1.070.000	987.000	2.057.000
08	48		247.0	DIFUSÃO CULTURAL	1.070.000	987.000	2.057.000
10				HABITAÇÃO E URBANISMO	2.452.250	1.969.000	4.421.250
10	58			URBANISMO	2.272.250	860.000	3.132.250
10	58		323.0	PLANEJAMENTO URBANO	2.272.250	860.000	3.132.250
10	60			SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	180.000	1.109.000	1.289.000
10	60		325.0	LIMPEZA PÚBLICA	-	344.000	344.000
10	60		326.0	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	100.000	140.000	240.000
10	60		327.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000	510.000	590.000
10	60		328.0	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-	115.000	115.000
		SEGUE.....			-	-	-

Am Cesar

Am. Cesar

Padre Luis

ANEXO I QUADRO C

C\$1,00

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO							
-,-		DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMA E SUB-PROGRAMA POR PROJETOS E ATIVIDADES							
C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O					PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA							
13		SAÚDE E SANEAMENTO					20.000	412.000	432.000
13	75	SAÚDE					20.000	412.000	432.000
13	75	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.					20.000	412.000	432.000
15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					-	1.328.250	1.328.250
15	82	PREVIDÊNCIA					-	991.000	991.000
15	82	PREVIDÊNCIA . SOCIAL GERAL					-	991.000	991.000
15	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					-	337.250	337.250
15	84	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL					-	337.250	337.250
16		TRANSPORTE					713.250	1.170.000	1.883.250
16	59	REGIÕES METROPOLITANAS					236.250	-	236.250
16	59	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					236.250	-	236.250
16	88	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					477.000	1.170.000	1.647.000
16	88	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS					477.000	1.170.000	1.647.000
TOTAL.....							5.097.822	11.414.000	16.511.822

Am' Cesar

Im' Curat

Orçamento

ANEXO I Q U A D R O D

CÓDIGO LOCAL	
--	

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGOS		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01					LEGISLATIVA	755.250	85.000	840.250
01	01				PROCESSO LEGISLATIVO	755.250	85.000	840.250
01	01			001.0	AÇÃO LEGISLATIVA	755.250	85.000	840.250
03					ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.512.000	152.000	3.664.000
03	07				ADMINISTRAÇÃO	2.721.000	90.000	2.811.000
03	07			021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.721.000	90.000	2.811.000
03	08				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	791.000	62.000	853.000
03	08			021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	791.000	62.000	853.000
06					DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	15.000	20.000	35.000
06	30				SEGURANÇA PÚBLICA	15.000	20.000	35.000
06	30			021.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	20.000	35.000
08					EDUCAÇÃO E CULTURA	2.108.500	1.799.322	3.907.822
08	42				ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	597.500	560.000	1.157.500
08	42			188.0	ENSINO REGULAR	597.500	560.000	1.157.500
08	43				ENSINO DO SEGUNDO GRAU	10.000	-	10.000
08	43			197.0	FORMAÇÃO P/ SETOR SECUNDARIO	10.000	-	10.000
SEQUE.....						-----	-----	-----

Im' Caxa

Adelino

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO	
				DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA				
08	45		ENSINO SUPLETIVO	80.000	-	80.000
08	45	216.0	CURSO DE APRENDIZAGEM	80.000	-	80.000
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	446.000	157.322	603.322
08	46	224.0	DESPORTO AMADOR	446.000	157.322	603.322
08	48		CULTURA	975.000	1.082.000	2.057.000
08	48	247.0	DIFUSÃO CULTURAL	975.000	1.082.000	2.057.000
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	1.919.000	2.502.250	4.421.250
10	58		URBANISMO	850.000	2.282.250	3.132.250
10	58	323.0	PLANEJAMENTO URBANO	850.000	2.282.250	3.132.250
10	60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	1.069.000	220.000	1.289.000
10	60	325.0	LIMPEZA PÚBLICA	334.000	10.000	344.000
10	60	326.0	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	130.000	110.000	240.000
10	60	327.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	490.000	100.000	590.000
10	60	328.0	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	115.000	-	115.000
13			SAÚDE E SANEAMENTO	412.000	20.000	432.000
13	75		SAÚDE	412.000	20.000	432.000
13	75	428.0	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	412.000	20.000	432.000
SEQUE.....						

Sm' Cexas

gm' Cesar

Andropous

CÓDIGO LOCAL		PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				T O T A L	
C Ó D I G O S							
15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					1.328.250
15	82	PREVIDÊNCIA					991.000
15	82	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL					991.000
15	84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					337.250
15	84	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL					337.250
16		TRANSPORTE					1.170.000
16		REGIÕES METROPOLITANAS					236.250
16	59	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS					236.250
16	59	536.0					236.250
16	88	TRANSPORTES RODOVIARIOS					1.170.000
16	88	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS					1.170.000
		TOTAL.....					11.220.000
							5.291.822
							16.511.822

Gr' Alex

Pedro Jun

ANEXO II QUADRO B

R\$1.00

CÓDIGO LOCAL	NATUREZA DA DESPESA	CONSOLIDAÇÃO GERAL
--------------	---------------------	--------------------

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB*ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.220.000
3.1.0.0	Despesa de Custeio			9.304.500
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.444.000	5.444.000	
3.1.1.1	01-Verba de Representação do Sr.Presidente da Câmara Municipal	12.000		
3.1.1.1	02-Subsídios de Vereadores	405.000		
3.1.1.1	03-Vencimentos e vantagens fixas	2.259.000		
3.1.1.1	04-Subsídios e Representações do Sr.Prefeito	176.000		
3.1.1.1	05-Subsídios e Representações do Sr.Vice-Prefeito	22.000		
3.1.1.1	06-Vencimentos e vantagens variáveis	2.568.000		
3.1.1.1	07-Gratificação ao Secretário da Junta do Serviço Militar	2.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.848.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.767.500	
3.1.4.0	Encargos Diversos		225.000	
3.1.5.0	Despesa de exercícios anteriores		20.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.915.500
3.2.1.0	Subvenções Sociais		452.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais		140.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais		89.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas		10.000	
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES		TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL.
.....				

Am' Ceará

Pedro Luis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

TRIÊNIO 1977/1979

Im' Alex

Repb 1973



Aprovado em única discussão
S. Sessão 09/11/76
Presidente _____
Aprovado em _____ discussão.
S. Sessão _____ / _____ / _____
Presidente _____

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1108/76, DO PREFEITO
MUNICIPAL, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A
DESPEZA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 1977

Acompanhada do ofício nº 1188-76, do Chefe do Executivo, deu entrada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 30 de Setembro, a peça orçamentária para o exercício de 1977, tomando a numeração epígrafada. Assim, o senhor Prefeito cumpriu o disposto na primeira parte do artigo 83 da Lei Orgânica dos Municípios, que estipula aquele prazo fatal para encaminhamento desse projeto de lei.

Calcada no Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado e no orçamento-programa, que a acompanha, a estimativa orçamentária apresenta perfeito equilíbrio entre RECEITA e DESPESA, no montante de Cr.\$16.511.822, 00. (dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros).

Obedecendo às disposições constitucionais da União e do Estado, regulamentadas ao âmbito municipal pelo artigo 123 da Lei Orgânica dos Municípios, o ORÇAMENTO para 1977 destina ao Ensino de Primeiro Grau dotação superior a 30% da receita tributária municipal, sem se levar em conta a dotação reservada ao MOBIL.

A sistemática de classificação e discriminação das dotações orçamentárias segue à risca os critérios estabelecidos pela legislação vigente, notadamente a Classificação Funcional Programática, decorrente do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1976 e Portaria nº 09, de 28/01/1974.

Permite a Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969), cujo texto abaixo transcrevemos, que a Mesa da E-dilidade movimente, por Ato, as dotações da Câmara:

"Artigo 12 - À Mesa, dentre outras atribuições, compete:
IV - suplementar, mediante Ato, as dotações do orçamento da Câmara, observado o limite da autorização constan



Comissão de Finanças

te da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes da anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias." (grifamos a parte que interessa)

Ora, o Projeto de Lei em tela omitiu a competente autorização ao Legislativo, impossibilitando-o assim valer-se do dispositivo legal supracitado.

Portanto, para que a administração financeira da Câmara venha a processar-se sem embargos, sugerimos ao Egrégio Plenário a aprovação da seguinte EMENDA ao Projeto de Lei nº 1108/76:

EMENDA ADITIVA Nº 1 - Acrescente-se ao artigo 5º:

PARAGRAFO UNICO - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) de suas dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº 4.320/64, e artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69.

O disposto no artigo 7º da Lei nº 4.320/64, embora referindo-se ao Executivo, aplica-se por similitude ao Legislativo.

Assim, somos de parecer que o texto do Projeto de Lei nº 1108/76 seja acrescido da Emenda proposta, ficando em condições de ser aprovado/pela Douta e conspícua Casa.

Sala das Comissões, em 28 de Outubro de 1976.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 1188-76 - Em 29 de Setembro de 1976.-

SENHOR PRESIDENTE,

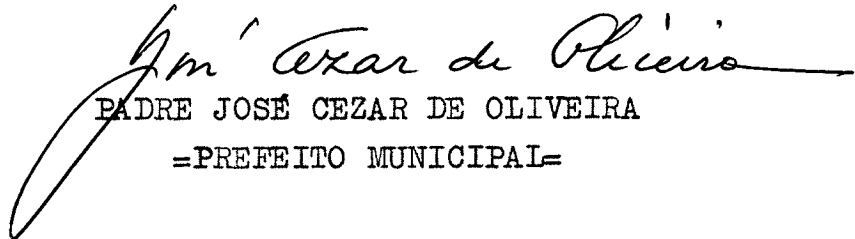
RECEBIDO

EM

30 SET 1976

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 1977.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

MAURI GABRIELLI,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS